



EDITAL 01/2017/EDUFGD PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS COM ÔNUS PARA O AUTOR/ORGANIZADOR

1. APRESENTAÇÃO

A Editora da UFGD (EDUFGD) torna público o presente edital e convida pesquisadores a apresentarem propostas de publicação em todas as áreas de conhecimento a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica e tecnológica, e informa que receberá textos originais para publicação com ônus para o autor/organizador, de acordo com as orientações apresentadas neste edital. Serão publicados até 05 (cinco) livros de acordo com a decisão tomada pelo Conselho Editorial da UFGD, última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

2. OBJETIVO

Ampliar a socialização, divulgação e popularização do conhecimento científico por meio da publicação de textos inéditos resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação com relevância na modalidade de livros, conforme definição abaixo:

Livro: Publicação avulsa, não periódica, resultante de estudos e de pesquisas nas diversas áreas do conhecimento. Deverá conter no mínimo cinquenta e no máximo duzentas páginas (formatadas conforme o item 5.3). Serão aceitas apenas as dissertações e as teses que passarem por uma reformulação textual e formal de seus originais, antes da submissão, adequando-as ao formato de livro. Em caso de dúvida, consultar o arquivo *Normas para Transformar Dissertação ou Tese em Livro*, disponível em:

<http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/normas-publicacao>. Não serão aceitos originais no formato de dissertação ou tese.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios para participação neste edital. Seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

3.1 Para o proponente:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- b) ter vínculo empregatício com a UFGD (docente ou técnico) ou ser pós-graduado pelos programas de pós-graduação da instituição;
- c) ser o autor, coautor ou organizador da publicação;
- d) tomar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal;
- e) não ter qualquer pendência administrativa com a Editora da UFGD no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

3.2 Para a proposta:

- a) caracterizar-se de forma clara e objetiva como uma publicação científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para divulgar, popularizar e contribuir para o desenvolvimento da CT&I;
- b) zelar pela proteção dos direitos de propriedade intelectual das publicações.

4. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.

4.2 Em caso de obra organizada, o(s) organizador(es) pode(m) ser autor(es) e/ou coautor(es) de apenas um capítulo da obra.

4.3 Podem encaminhar textos originais para este edital: docentes, técnicos-administrativos da UFGD e pós-graduados em programas de pós-graduação desta Instituição.

4.3.1 É vetada a participação de alunos de graduação.

4.4 Os textos originais submetidos poderão ser resultado de dissertações, teses e/ou pesquisas desenvolvidas na Instituição ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

4.5 A participação dos técnicos-administrativos poderá ser pela inscrição dos textos extraídos de dissertações ou teses já defendidas e aprovadas em cursos de pós-graduação.

4.6 A participação dos pós-graduados será pela inscrição dos textos extraídos de suas dissertações ou teses já defendidas e aprovadas em um dos programas de pós-graduação da UFGD.

4.7 Os textos originais passarão pelo processo de avaliação e de aprovação da Editora da UFGD.

4.7.1 A decisão do Conselho será notificada ao autor/organizador. Os textos originais e toda a documentação complementar ficarão na Editora à disposição dos autores pelo prazo de 30 dias, findo o qual serão descartados.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão recebidas no período de 29 de março a 29 de maio de 2017 e deverão ser efetuadas pessoalmente, por representante ou enviadas pelos correios para a Editora da UFGD, localizada na Rua Albino Torraca, 1009, Vila Progresso – Dourados/MS, CEP 79.825-010, em horário de expediente (das 07h às 11h e das 13h às 17h). Em caso de inscrição via Correios, será considerada a data de postagem.

5.2 No ato da inscrição, o proponente deverá apresentar:

- a) texto original em formato digital (em Cd ou *pen-drive*);
- b) uma cópia impressa da Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo(s) autor(es) e em arquivo digital;
- c) uma cópia impressa do RG, do CPF e do comprovante de residência para eventual contrato de edição;
- d) declaração de responsabilidade sobre os custos da obra (anexo VI).

5.3 Os textos originais deverão ser entregues em formato digital, no programa *Word for Windows*. Os originais deverão estar em língua portuguesa e de acordo com o Novo Acordo

Ortográfico. Todo o texto deverá ser formatado em papel tamanho A4 e digitado com fonte *Times New Roman*, obedecendo às seguintes especificações:

- a) para o corpo do texto, fonte tamanho 12 (doze) e espaçamento entrelinhas 1,5 (um e meio);
- b) para as citações com mais de três linhas, fonte tamanho 11 (onze) e espaçamento entrelinhas simples; e
- c) para as notas de rodapé, fonte tamanho 10 (dez) e espaçamento entrelinhas simples;
- d) as margens do texto devem respeitar o seguinte espaçamento: esquerda e direita, 3 (três) cm; superior e inferior, 2 (dois) cm.

As propostas deverão ter entre 50 e 200 páginas. As referências bibliográficas devem ser listadas no final do capítulo ou do livro, seguindo as *Normas editoriais para a transformação de dissertações e teses em livros* da EdUFGD (disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/normas-publicacao>);

A proposta deverá conter os seguintes arquivos complementares em formato digital:

- a) minicurrículo do(s) autor/organizador(es), contendo entre 10 e 12 linhas;
- b) resumo com até 300 palavras;
- c) sumário;
- d) apresentação;
- e) prefácio (se houver);
- f) texto para a 4^a capa contendo entre 10 e 12 linhas; digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margens esquerda e superior de 3cm, direita e inferior de 2cm;
- g) texto para a primeira orelha contendo entre 10 e 12 linhas, digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5;
- h) Ficha de Inscrição de Proposta de Publicação (anexa e disponível em: <http://portal.ufgd.edu.br/setor/editora/documentos-baixar>);
- i) Em caso de obra organizada, os organizadores devem entregar o texto original com os capítulos padronizados quanto à/ao: conclusão ou considerações finais; referências bibliográficas ou bibliografia; destaque dos títulos das referências em itálico ou em negrito; citações no corpo do texto.

5.4 Imagens, gráficos e mapas originais deverão respeitar os tamanhos adequados à impressão — 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze)cm, no formato jpeg — e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco). Gráficos e mapas devem estar salvos nos programas *Corel Draw* e/ou *Adobe Illustrator*.

5.5 Serão aceitos como textos originais os trabalhos apresentados em formato de livro que estejam de acordo com as normas 6023 (referências) e 10520 (citações) da ABNT (disponível no endereço eletrônico <http://abntcolegiao.com.br/ufgd/>), a nova ortografia (disponível em <http://www.priberam.pt/docs/AcOrtog90.pdf>) e os critérios de coerência e coesão da língua portuguesa. A correção e a normatização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es).

6. ENQUADRAMENTO

O processo de enquadramento será realizado pela Editora de acordo com os seguintes critérios:

- a) adequação da documentação ao item 5.2 deste edital;
- b) verificação de originalidade (os textos não podem ter sido publicados anteriormente em formato de livro na íntegra ou parcialmente). Em caso de textos ou trechos da obra que já foram publicados em formato de artigos ou em anais de eventos, é obrigatória a citação da fonte, evitando o autoplágio;
- c) adequação do texto à formatação e às normas ortográficas vigentes conforme especificado no item 5.3 deste edital;
- d) adequação das imagens, gráficos e mapas ao item 5.4 deste edital.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS

7.1 Após o enquadramento realizado pela da Editora da UFGD, os textos originais serão encaminhados aos pareceristas (consultores *ad hoc*) especializados no assunto abordado por cada autor/organizador. A identificação do parecerista será mantida sob sigilo.

7.2 Após o parecer, os textos originais serão submetidos ao Conselho Editorial da Editora da UFGD. Os textos não aprovados serão devolvidos aos seus autores, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirá-los na Editora.

7.3 Os textos originais serão classificados pelo Conselho Editorial, sendo observados os seguintes critérios de avaliação, em ordem decrescente de relevância:

- a) textos de docentes vinculados aos cursos de pós-graduação da UFGD e de alunos pós-graduados por esta universidade;
- b) textos que receberem um parecer de aprovação sem ressalvas;
- c) textos coletivos com, no mínimo, dois autores professores da UFGD;
- d) textos que receberam parecer com observações sem obrigatoriedade de atendimento das ressalvas;
- e) textos que receberam parecer com obrigatoriedade de atendimento das ressalvas.

7.4 O parecer sobre o texto será emitido levando-se em consideração os critérios apresentados na tabela abaixo:

Tabela 1 – Critérios de julgamento de mérito das propostas utilizado pelos pareceristas

Critérios de análise e julgamento		Conceito
A	Mérito científico, tecnológico e/ou de inovação.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
B	Temática relevante para divulgar e popularizar a CT&I e induzir o desenvolvimento cultural, turístico, econômico e social.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
C	Ineditismo da publicação.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto

D	Adequabilidade ao público a que se destina.	<input type="checkbox"/> Muito Bom – 3,0 pontos <input type="checkbox"/> Bom – 2,5 pontos <input type="checkbox"/> Regular – 1,5 pontos <input type="checkbox"/> Pouco consistente – 0,5 ponto <input type="checkbox"/> Inconsistente – 0 ponto
---	---	---

7.5 Os textos originais aprovados, selecionados e classificados (de acordo com os critérios de avaliação) pelo Conselho Editorial serão encaminhados para o(a) autor(a)/organizador(a) para adequação das alterações solicitadas pela Editora e pelos pareceristas. O(a) autor(a)/organizador(a) terá o prazo de até 30 dias corridos, a contar da data de devolução dos textos originais pela Editora, para adequação das alterações.

7.6 Após as alterações realizadas nos textos originais, os mesmos deverão ser encaminhados por e-mail para a Editora para início dos trâmites da publicação.

7.7 Durante o processo de editoração da obra, o autor não poderá publicar seu conteúdo ou trechos da mesma.

7.8 Os textos originais serão encaminhados para o processo de editoração após a aprovação pelo Conselho Editorial.

7.9 O trabalho de diagramação, elaboração de capa, impressão de boneco, impressão final (se houver) e entrega serão de responsabilidade do autor/organizador.

7.10 As obras selecionadas poderão ser publicadas nos seguintes formatos a critério do autor/organizador: impresso (com tiragem mínima de 300 exemplares) e/ou *e-book*.

7.10.1 Todas as obras a serem publicadas no âmbito deste edital serão disponibilizadas gratuitamente para *download* em formato PDF no catálogo *online* da Editora.

7.11 No caso de obras publicadas no formato impresso, a Editora da UFGD deverá receber 30% (trinta por cento) do total de exemplares na primeira edição.

7.12 Os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora em todas as etapas de editoração.

8. CRONOGRAMA

Item	Etapa	Data
1	Lançamento de Edital Público no portal da UFGD	29/03/2017
2	Data limite para envio das propostas	29/05/2017
3	Divulgação das propostas enquadradas no portal da UFGD	02/06/2017
4	Período para recurso	De 05 e 06/06/2017
5	Divulgação e homologação do resultado dos recursos e da lista final das propostas enquadradas no portal da UFGD	09/06/2017
6	Período de avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	12/06 a 31/08/2017
7	Apreciação dos pareceres pelo Conselho Editorial	15/09/2017
8	Divulgação, no portal da UFGD, do resultado prévio das propostas aprovadas	18/09/2017
9	Período para recurso	De 19 e 20/09/2017
10	Divulgação do resultado final	25/09/2017
11	Assinatura do contrato de edição e termos de cessão de direitos	De 26/09 a 02/10/2017
12	Período de adequação das obras classificadas de acordo com as recomendações dos pareceristas; revisão textual e entrega do laudo de revisão	De 03/10 a 20/11/2017
13	Verificação da revisão pela EdUFGD	De 21/11 a 19/12/2017
14	Período de diagramação, produção de capa, impressão de boneco, verificação final pelos autores	Até 06/2018
15	Impressão final	Até 08/2018
16	Lançamento da obra	Até 09/2018

O processo deverá ser executado e concluído em um período de 18 (dezoito meses), podendo ser, excepcionalmente, prorrogado por até seis meses, desde que haja justificativa e motivação aprovadas pelo Conselho Editorial.

9. RESPONSABILIDADE DOS AUTORES

9.1 Os autores cujos textos originais forem aprovados serão convidados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.

9.2 É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e/ou custear as despesas com direitos autorais quando os textos originais apresentarem traduções, fotos, imagens e/ou ilustrações. Essa responsabilidade deverá ser comprovada por meio de documentos (termos de cessão – anexos II e III).

9.3 Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação e a cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD. O autor/organizador será responsável por acompanhar as provas enviadas pela empresa contratada para prestar os serviços de editoração e deve estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pela Editora da UFGD.

9.4 Será exigido um laudo de revisão da obra (anexo IV), assinado por um profissional habilitado (com firma reconhecida em cartório) e também um termo de responsabilidade sobre a revisão (anexo V), assinado pelo autor/organizador, que deverá ser entregue de acordo com o prazo estipulado no item 12 do cronograma.

10. RESPONSABILIDADE DA EDITORA

A Editora da UFGD é responsável pelo acompanhamento do processo de editoração, solicitação do ISBN, pela solicitação da ficha catalográfica e pela autorização de impressão final da publicação.

11. FINANCIAMENTO

O custo total da publicação da obra será de responsabilidade do autor/organizador. Também é de total responsabilidade do autor/organizador: controle de orçamentos, emissão de notas fiscais e prestação de contas referentes aos serviços de editoração, impressão e entrega dos livros contemplados neste edital.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

A EDUFGD reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

13. INFORMAÇÕES

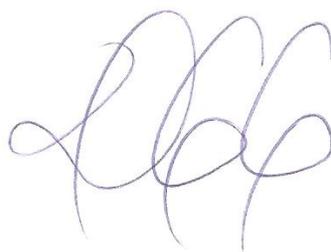
Editora da UFGD

Endereço: Rua Albino Torraca, n. 1009, Vila Progresso, CEP: 79.825-010 – Dourados, MS

Telefone para contato: (67) 3410-2651 ou 3410-2652

E-mail: editora@ufgd.edu.br - Horário de expediente: das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Dourados, 29 março de 2017.



Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia
COED – Coordenadoria Editorial da UFGD
Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

Nome:

Endereço:

n.

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Fone:

Celular:

E-mail:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: ____/UF:____

Instituição de vínculo: () UFGD – setor/unid. acadêmica: _____.

() outra: _____.

Minicurrículo (até 15 linhas):

DADOS DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

1.1 () Autor :

1.2 () Autores:

1.3 () Organizador:

1.4 () Organizadores:

2. Título da obra:

2.1. Edital:

2.2. Fonte dos Recursos:

() editais/projetos de pró-reitorias ou outros setores da UFGD;

() impresso com recursos da EDUFGD;

() impresso com recursos externos. Especificar: _____.

3. Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

4. Justificativa para a publicação do livro:

5. Área(s):

5.1 Código de assunto: _____ (vide anexo 1 deste formulário)

6. Palavras-chave (no mínimo 3):

Dourados, de de 2017.

Nome do autor(s) ou organizador(es)

Assinatura do(s) proponente(s)

Observações:

- No caso de organização de livro, cada autor deve preencher, separadamente, a primeira página desta ficha;
- Quando se tratar de autor principal da obra, é recomendável manter este cadastro atualizado para eventuais contatos sobre encaminhamento de publicações;
- Este cadastro será utilizado para contato com os autores e eventual convite para emissão de parecer sobre publicações da EDUFGD;
- A apresentação desta proposta assinada formaliza, por parte do proponente, a autenticidade da autoria, bem como a detenção do direito de cópia e de publicação para eventuais inserções (fotografias, mapas, etc.);
- É obrigatório o preenchimento de todos os campos deste formulário.

Tabela de Códigos de Assunto

Fonte: Agência brasileira do ISBN – <http://www.isbn.bn.br/tabela-de-assuntos>

(não precisa ser impressa)

000 – Ciência da computação, informação, obras gerais	360 – Serviços e problemas sociais ; associações	790 – Artes cênicas e recreativas ; esportes
010 – Bibliografia	370 – Educação	800 – Literatura e retórica
020 – Biblioteconomia e ciência da informação	380 – Comércio, comunicações e transporte	810 – Literatura americana
030 – Enciclopédias gerais	390 – Usos e costumes, etiqueta e folclore	820 – Literatura inglesa
040 – [Não assinalado]	400 – Linguagem e Línguas	830 – Literatura alemã
050 – Periódicos	410 – Linguística	840 – Literatura francesa
060 – Sociedades, organizações e museologia	420 – Língua inglesa 430 – Língua alemã	850 – Literatura italiana
070 – Jornalismo, editoração, imprensa documentária e educativa	440 – Língua francesa	860 – Literatura espanhola
080 – Coleções de obras diversas sem assunto específico	450 – Língua italiana	869 – Literatura portuguesa
090 – Manuscritos, obras raras e outros	460 – Língua espanhola	B869 – Literatura brasileira
materiais raros impressos	469 – Língua portuguesa	B869.1 – Poesia brasileira
100 – Filosofia e psicologia	470 – Língua latina	B869.2 – Teatro brasileiro
110 – Metafísica	480 – Língua grega clássica e moderna	B869.3 – Ficção e contos brasileiros
120 – Teoria do conhecimento, causalidade e ser humano	490 – Outras línguas	B869.4 – Ensaio brasileiro
130 – Parapsicologia, ocultismo e espiritismo	500 – Ciências naturais	B869.5 – Discursos brasileiros
140 – Escolas filosóficas específicas	510 – Matemática	B869.6 – Cartas brasileiras
150 – Psicologia	520 – Astronomia e ciências afins	B869.7 – Humor e sátiras brasileiras
160 – Lógica	530 – Física	B869.8 – Miscelânea de escritos brasileiros (inclui mais de um gênero, crônica e literatura infanto-juvenil brasileira)
170 – Ética	540 – Química e ciências afins	870 – Literatura latina
180 – Filosofia antiga, medieval e oriental	550 – Geociências ; ciências da terra	880 – Literatura grega
190 – Filosofia moderna ocidental	560 – Paleontologia, paleozoologia	890 – Outras literaturas, literaturas em outros idiomas
200 – Religião	570 – Biologia, ciências da vida	900 – Geografia e história
210 – Filosofia e teoria da religião	580 – Plantas (Botânica)	910 – Geografia e viagens
	590 – Animais (Zoologia)	918.1 – Geografia e viagens – Brasil
	600 – Tecnologia (Ciências aplicadas)	920 – Biografias, genealogia, insígnia
	610 – Medicina e saúde	930 – História do mundo antigo
	620 – Engenharia	
	630 – Agricultura e tecnologias	

220 – Bíblia	relacionadas	940 – História da Europa
230 – Cristianismo	640 – Economia doméstica ; administração da família e do lar	950 – História da Ásia ; Oriente
240 – Moral cristã e teologia devocional	650 – Administração e serviços auxiliares	960 – História da África
250 – Congregações cristãs, prática e teologia pastoral	660 – Engenharia química e tecnologias relacionadas	970 – História da América do Norte
260 – Teologia social e eclesialística cristã	670 – Produtos manufaturados	980 – História da América do Sul
270 – História do cristianismo	680 – Manufatura para usos específicos	981 – História do Brasil
280 – Denominações e seitas cristãs	690 – Construções	990 – História de outras regiões
290 – Outras religiões	700 – Artes	
300 – Ciências sociais	710 – Planejamento urbano e paisagismo	
310 – Coleções de estatísticas gerais	720 – Arquitetura	
320 – Ciência política	730 – Artes plásticas ; escultura	
330 – Economia	740 – Desenho e artes decorativas	
340 – Direito	750 – Pintura	
350 – Administração pública e ciência militar	760 – Artes gráficas ; gravuras	
	770 – Fotografia e arte por computador	
	780 – Música	

ANEXO II



Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TEXTOS

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,, ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso dos TEXTOS indicados abaixo:

a).....(título do(s) texto(s), para uso na publicação da obra:(título da obra).

O CEDENTE declara que os TEXTOS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade dos mesmos, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação dos TEXTOS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, de de

CEDENTE:

TESTEMUNHAS:.....

ANEXO III



Termo de cessão gratuita de direitos autorais | IMAGEM

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,, ora denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, cede, sem qualquer ônus, à Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, ora denominada CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a).....(título da(s)
imagem(ns), para uso na publicação da obra:
.....(título da obra).

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar, neste período, quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Dourados, de de

CEDENTE:

TESTEMUNHAS:.....

ANEXO IV



À Editora da UFGD,

Eu, _____,
inscrito no CPF _____, RG _____,
graduado/mestre/doutor _____ em
_____ pela Universidade
_____, no ano de _____,
atesto que realizei a revisão e a normalização bibliográfica, respeitando a nova
ortografia, os critérios de coerência e coesão da língua portuguesa, bem como as
normas 6023 (referências) e 10520 (citações) da ABNT, da obra intitulada
_____, de autoria
de/organizada
por _____. Fico ainda
ciente de que o meu nome constará na página de créditos da obra publicada.

(Assinatura com firma reconhecida em cartório)

Local: _____, data: _____ de _____ de _____.

ANEXO V



À Editora da UFGD,

Eu, autor(a) / organizador(a) da obra abaixo indicada, responsabilizo-me pela totalidade do seu conteúdo textual, seja no que diz respeito à revisão, seja no que concerne à normalização bibliográfica. Fico ainda ciente de que tal informação constará na página de créditos no momento da sua publicação.

Título da obra

INSCRITO NO EDITAL 01/2017/EDUFGD

Nome

Autor/ Organizador

Nome

Autor/ Organizador

Nome

Autor/ Organizador

Local e data

ANEXO VI



À Editora da UFGD,

Eu, autor(a)/organizador(a) da obra abaixo indicada, responsabilizo-me pela totalidade dos custos para sua publicação.

Título da obra

Fonte dos recursos

INSCRITO NO EDITAL 01/2017/EDUFGD

Nome
Autor/ Organizador

Nome
Autor/ Organizador

Nome
Autor/ Organizador

Local e data